

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 08 de maio de 2020 | Nº 275 A | Ano XVI

Sumário

Poder Executivo	2
Poder Legislativo	9
Consórcio Intermunicipal de Bombeiros.....	10
SAMAE.....	10
Secretarias	10

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS

DECRETO Nº 6.711/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$106.500,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Administração e

Modernização e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Abril de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$83.000,00	
A T I V I D A D E										
04		Administração						R\$83.000,00		
04.122		Administração Geral						R\$83.000,00		
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$83.000,00		
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	4.4	90	05	1100000	R\$83.000,00		
TOTAL – FISCAL								R\$83.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....		
TOTAL – GERAL								R\$83.000,00		

ÓRGÃO:	12.00 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE:	12.01 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor				
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 19.000,00					
		A T I V I D A D E										
08		Assistência Social					R\$ 19.000,00					
08.244		Assistência Comunitária					R\$ 19.000,00					
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social					R\$ 19.000,00					
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social					S	3.3	90	01	5100000	R\$19.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 19.000,00				
TOTAL – GERAL								R\$ 19.000,00				

ÓRGÃO:	12.00 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE:	12.01 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor				
4010		- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					R\$4.500,00					
		A T I V I D A D E										
08		Assistência Social					R\$4.500,00					
08.244		Assistência Comunitária					R\$4.500,00					
08.244	4010	Proteção Social Especial					R\$4.500,00					
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade					S	3.3	90	01	5100000	R\$4.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$4.500,00				
TOTAL – GERAL								R\$4.500,00				

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 08/05/2020 15:34.

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
UNIDADE: 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$83.000,00
			A T I V I D A D E						
04		Administração							R\$83.000,00
04.122		Administração Geral							R\$83.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$83.000,00
04.122		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000		R\$83.000,00
7001.2-235									
TOTAL – FISCAL									R\$83.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$83.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO									
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5002 - CIDADE BONITA									R\$19.000,00
			P R O J E T O						
15		Urbanismo							R\$19.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana							R\$19.000,00
15.451	5002	Cidade Bonita							R\$19.000,00
15.451		Extensão de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e Outros	F	4.4	90	01	1100000		R\$19.000,00
5002.1-035									
TOTAL – FISCAL									R\$19.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$19.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 08/05/2020 15:34.

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4010		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						R\$4.500,00
		A T I V I D A D E						
08		Assistência Social						R\$4.500,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$4.500,00
08.244	4010	Proteção Social Especial						R\$4.500,00
08.244	4010.2-148	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média Complexidade	S	3.3	90	02	5000011	R\$4.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$4.500,00
TOTAL – GERAL								R\$4.500,00

DECRETO Nº 6.713/2.020

“Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios não perecíveis, por meio da entrega de kit merenda escolar, constituindo o Programa Municipal de Alimentação Escolar em Casa.”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n.º 13.987/2020, de 7 de abril de 2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando os Decretos n.ºs. 6.689/2020, de 13 de março de 2020 de 6.701/2.020, de 03 de abril de 2020 e que declaram respectivamente situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Tietê, em virtude da pandemia decorrente do COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando o Decreto n.º 6.690/2020, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre Suspensão das Atividades Escolares e Fechamento das Escolas Municipais, a partir do dia 23 de março de 2020, por tempo indeterminado;

Considerando finalmente, a necessidade do poder público, através da Secretaria Municipal da Educação, ofertar meios de garantir a alimentação dos educandos em situação de vulnerabilidade, regularmente matriculados nas unidades escolares municipais de educação básica.

DECRETA:

Artigo 1º - Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a partir do mês de maio de 2020, a distribuição aos genitores dos educandos nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar, do Programa Municipal Alimentação Escolar em Casa, ofertado para as crianças em idade de creche, pré-escola (anos obrigatórios da Educação Infantil) e Ensino Fundamental.

Parágrafo Único - O kit merenda escolar, do Programa Municipal Alimentação Escolar em Casa, composto com os itens da merenda escolar, definidos pela Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação, será entregue aos educandos cadastrados e com frequência ativa, no Programa Federal Bolsa Família.

Artigo 2º - O kit merenda escolar respeitará a singularidade e necessidade nutricional de três etapas da educação básica, atendida pelo sistema Municipal de Ensino, e será composto:

§ 1º - Para crianças em idade de Creche: 5 quilos de arroz, 2 quilos de feijão, 1 quilo de macarrão argolinha, 2 quilos de leite enriquecido, 1 litro de óleo de soja, 1 quilo de fubá, 1 quilo de sal e 1 pacote de biscoito salgado.

§ 2º - Para crianças da pré-escola: 5 quilos de arroz, 1 quilo de feijão, 1/2 quilo de macarrão parafuso, 2 quilos de composto lácteo, 1 quilo de açúcar, 1 litro de óleo de soja, 1 quilo de fubá, 1 quilo de sal, 1 pacote de biscoito, 1 litro de suco, 1 sachê de ervilha, 1 lata de extrato de tomate e 1/2 quilo de cereal flocos de milho.

§ 3º - Para educandos do Ensino Fundamental: 5 quilos de arroz, 1 quilo de feijão, 1/2 quilo de macarrão parafuso, 2 quilos de composto lácteo, 1 quilo de açúcar, 1 litro de óleo de soja, 1 quilo de fubá, 1 quilo de sal, 1 pacote de biscoito, 1 litro de suco, 1 sachê de ervilha e 1 lata de extrato de tomate.

Artigo 3º - Fica determinado a Secretaria Municipal da Educação organizar a montagem dos kits merenda escolar e coordenar a entrega aos genitores dos educandos beneficiários do Programa Bolsa Família, junto às respectivas escolas municipais.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria de Administração e Modernização, adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários para composição dos kits merenda escolar, considerando os insumos não perecíveis, existentes nos estoques das escolas atendidas pelo município.

Artigo 5º - Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressalvados os protocolos de higiene e prevenção do contágio do COVID-19.

Artigo 6º - Situações de educandos em vulnerabilidade, não beneficiária do Programa Bolsa Família, deverá ser encaminhada pela Direção das unidades escolares, aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de abril de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$149.166,41
		P R O J E T O						
26		Urbanismo						R\$149.166,41
26.782		Transporte Rodoviário						R\$149.166,41
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$149.166,41
26.782	5003.1-040	Construção e reformas de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	05	1000079	R\$149.166,41
TOTAL – FISCAL								R\$149.166,41
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$149.166,41

DECRETO Nº 6.714/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$149.166,41”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento Crédito Suplementar no valor de R\$149.166,41 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Abril de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ATOS

ATO Nº 21, de 28 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI,
 Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 70.225 de 27 de Abril 2020.

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 28 de Abril de 2020.

RESOLVE:

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 21, de 28 de Abril de 2020.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Transporte						100,00
26.782		Transporte Rodoviário						100,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros.	F	4.4	90	05	1000079	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 08/05/2020 15:34.

ANEXO DO ATO Nº 21, de 28 de Abril de 2020.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Transporte						100,00
26.782		Transporte Rodoviário						100,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						100,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros.	F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOIRO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo
 Contrato nº 02/2.019
 Dispensa de Licitação nº 02/2.019
 Contratante: Câmara Municipal de Tietê
 Contratada: Telefônica Brasil S.A.
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Fixa.
 Valor: R\$ 6.802,80
 Prazo: 12 meses
 Data da assinatura: 28/04/2020
 Período: 06/05/2020 a 05/05/2.021
 Presidente da Câmara

JOSÉ GERALDO FABRI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão que exercem na Câmara Municipal de Tietê, na forma prevista no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Diretor Geral	Kalif Jacob de Campos
Assessora de Gabinete	Mirella Pandolfi Santos

Tietê, 04 de maio de 2020.

JOSÉ GERALDO FABRI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

Contrato nº 03/2020 – Dispensa de Licitação nº 03/2020
 Contratada: Dalagnese & Machado Ltda
 Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de sistema de segurança e monitoramento para a Base de Bombeiros de Laranjal Paulista.
 Valor: R\$ 3.441,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
 Data da assinatura do contrato: 08/05/2020 – Vigência: 08/05/2020 a 07/07/2020. Tietê, 08 de maio de 2020.
 DARCI SCHIAVI - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
 CONTRATADA: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
 PROCESSO Nº 1367/2020 – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 134/2020 – CONTRATO Nº 03/2020.
 Objeto: locação e manutenção de sistema informatizado de microcomputador nas áreas de Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Controle Interno, Administração de Pessoal, Sistema de Ponto, Compras, Licitações, Gestão de Contratos, Almoxarifado, Controle de Frotas, Patrimônio, Protocolo e Portal da Transparência, atendendo à Lei nº 131/2009.
 VALOR GLOBAL: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), considerando a prestação mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme negociação da Contratada.
 PRAZO: 02 (dois) meses.
 ASSINATURA: 09/04/2020.
 José Roberto Dantas Bordenale, Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 22/2020, Processo Administrativo nº 138/2020, cujo objeto consiste na **“Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura física de rede de dados (cabearamento), sem fornecimento de peças ou materiais, em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Tietê”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020. Encerramento: 02 de junho de 2020. Horário: 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 30/2020, Processo Administrativo nº 199/2020, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE CÂMARAS REFRIGERADORAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11917.011000/1190-04”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020. Encerramento: 27 de maio de 2020. Horário: 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 25/2019

Dispensa 666/2019

Processo: 688/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**
 Objeto – “Serviço de Processamento de Multas de Trânsito - PRODESP”.

Valor – R\$ 22.296,00

Prazo – 03/05/2020 até 02/05/2021

Data de assinatura – 03/05/2020

Autorização de Fornecimento Material nº 1046/2020
Dispensa de Licitação nº 225/2020 Devido a Pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus) atendendo o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
 Contratada – **Apparat Brasil Comércio de Reagentes Importados Ltda**
 Objeto – **Aquisição de 100 (cem) unidades de Teste Rápido para Covid-19**
 Valor Total – **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
 Prazo – **A partir da emissão da Autorização de Fornecimento**
 Nota de Empenho – **01/04/2020**
 Emissão de Autorização de Fornecimento – **01/04/2020**

Autorização de Fornecimento Material nº 1046/2020
Dispensa de Licitação nº 225/2020 Devido a Pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus) atendendo o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
 Contratada – **Apparat Brasil Comércio de Reagentes Importados Ltda**
 Objeto – **Aquisição de 100 (cem) unidades de Teste Rápido para Covid-19**
 Valor Total – **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
 Prazo – **A partir da emissão da Autorização de Fornecimento**
 Nota de Empenho – **01/04/2020**
 Emissão de Autorização de Fornecimento – **01/04/2020**

Autorização de Fornecimento Material nº 1157/2020
Dispensa de Licitação nº 233/2020 Devido a Pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus) atendendo o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
 Contratada – **Confecções Katitus Ltda**
 Objeto – **Aquisição de 6.800 (seis mil e oitocentos) unidades de Máscara de Tecido com Elástico**
 Valor Total – **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**
 Prazo – **A partir da emissão da Autorização de Fornecimento**
 Nota de Empenho – **15/04/2020**
 Emissão de Autorização de Fornecimento – **15/04/2020**

Autorização de Fornecimento Material nº 1254/2020
Dispensa de Licitação nº 236/2020 Devido a Pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus) atendendo o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
 Contratada – **Cláudia Luciana Proença Eireli**
 Objeto – **Aquisição de 10 (dez) unidades de Oxímetro de Dedo, 20 (vinte) unidades de Esfigmomanômetro e 100 (cem) unidades de Escudo de Proteção Facial**
 Valor Total – **R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais)**
 Prazo – **A partir da emissão da Autorização de Fornecimento**
 Nota de Empenho – **22/04/2020**
 Emissão de Autorização de Fornecimento – **22/04/2020**

Autorização de Fornecimento Material nº 1255/2020
Dispensa de Licitação nº 236/2020 Devido a Pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus) atendendo o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê
 Contratada – **RR Medical Eireli**
 Objeto – **Aquisição de 20 (vinte) unidades de Estetoscópio**
 Valor Total – **R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)**
 Prazo – **A partir da emissão da Autorização de Fornecimento**
 Nota de Empenho – **22/04/2020**
 Emissão de Autorização de Fornecimento – **22/04/2020**

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2019

Pregão 25/2017
 Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DIGI RAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 Objeto – **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.**
 Valor – **R\$ 39.461,07**
 Data de assinatura – **06/04/2020**

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 24/2019

Pregão 25/2017
 Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **AFONSO SIMÃO GIACOMAZZI**
 Objeto – **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO SALÃO, SITO À RUA MIGUEL LÚLIA, Nº 125, SÃO PEDRO, TIETÊ, SP”.**
 Valor – **R\$ 19.642,56**
 Data de assinatura – **09/04/2020**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 14/2020, Processo Administrativo nº 83/2020, cujo objeto consiste em **“Contratação de empresa para transbordo de galhos e madeiras existentes na ATT, situada a Rodovia Cornélio Pires, km 73,5, bairro Cruz Alta, até o descarte em local credenciado pela CETESB”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020. Encerramento: 28 de maio de 2020. Horário: 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
 Pregoeiro

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 42/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 42/2020, Processo Administrativo nº 312/2020, cujo objeto consiste em **“Contratação de empresa para recebimento de resíduos e trituração provenientes da coleta das ruas do município de Tietê, dentre eles: galhadas e madeiramento”**,

conforme edital e seus anexos. Abertura: 08 de maio de 2020. Encerramento: 29 de maio de 2020. Horário: 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro
